

RUA DR. PEDRO TÓRTIMA

Lei nº 630 de 19-12-1951

Projeto de lei de autoria do vereador Prof. José Villagelin Netto

Formada pela rua 9 da Vila Presidente Dutra e rua 9 da Vila Teixeira

Início na rua Dr. Carlos de Campos

Término na avenida John Boyd Dunlop

Vila Presidente Dutra

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Miguel Vicente Cury.

DR. PEDRO TÓRTIMA

Da justificativa apresentada junto do projeto de lei pelo Professor José Villagelin Netto, permitimo-nos transcrever o seguinte trecho: "O Dr. Pedro Tórtima veio ainda muito jovem para o Brasil. Aqui chegando passou a residir em Amparo, onde logo se consorciou. Tendo um curso de humanidades completo e sendo magnífico latinista, em pouco tempo assenhoreou-se do nosso idioma e tanto se aperfeiçoou no seu conhecimento que, dentro de dois anos, tornou-se professor de português e geografia no famoso Colégio "Carlos Ferreira", tendo como companheiros de professorado, dentre outros nomes ilustres, os de Carlos e Américo de Campos. Ao mesmo tempo que lecionava em Amparo e outros lugares vizinhos, passou a dedicar-se ao jornalismo, tendo sido por longos anos redator-chefe do único e prestigioso jornal de Amparo. Dedicou-se também à advocacia naquela cidade, tendo obtido a carta de provisionado. Transferindo-se para Campinas, em 1905, passou a cursar a Faculdade de Direito de São Paulo, onde se diplomou em 1920. Aqui, pois, labutou até a sua morte, ocorrida em 1927, tendo sido durante toda a sua vida de advogado um batalhador intemerato pelas nobres causas. Naturalizado brasileiro, tão logo lhe permitiram as leis do país, tornou-se, desde a sua chegada, um devotado amante do Brasil, que sempre adotou de coração, como sua terra. Homem de coração sensível, advogado dedicado sempre servindo aos pobres e humildes sem qualquer recompensa, tanto se elevou no conceito de seus concidadãos, que, ao morrer, lhe consagrou Campinas, uma das mais belas homenagens, erigindo os seus amigos, o seu túmulo, no Cemitério da Saudade."



Lei n. 630, de 19 de Dezembro de 1951

Dá o nome de «Dr. Pedro Tórtima» a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Dr. Pedro Tórtima" a rua n.º 9 da Vila Presidente Dutra e da Vila Teixeira, que começa na rua Carlos de Campos e segue margeando a Estrada de Ferro Sorocábana até a rua Joaquim Vilac.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de dezembro de 1951.

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 19 de dezembro de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA

Campinas tem uma dívida de gratidão a solver e esta illustre Câmara Municipal, constituída de legítimos mandatários do povo campineiro, tem a obrigação de saldá-la, em parte. Viveu em Campinas um prestante cidadão que possuía um coração aureolado de bondade e tinha alma entrecida de generosidade. Tendo uma profissão liberal, que lhe poderia fornecer meios para viver na opulência e no fausto, preferia usá-la em benefício dos que, não possuindo bens, encontraram as portas do seu escritório de advocacia abertas em par, para ampará-los na defesa de seus direitos. Era o homem do povo, que não sabia compreender a existência sem se irmanar com a gente simples, que tinha necessidades imperiosas que sempre achava em sua pessoa o baluarte de todos os seus anseios e de todos os seus sofrimentos.

Quantas e quantas vezes eu o vi na tribuna popular do Júri com aquele seu semblante, que ressumbrava simpatia, fidalguia, carinho, fazendo esforços herculeos, trabalhando como fera indomável em torno de uma causa que lhe era, às vezes adversa, mas com a qual se identificava de tal maneira que a verdade transbordava de sua palavra serena, mas enérgica e que sempre se apresentava robustecida pela justiça, da qual era amante intransigente. Amigo da pobreza a ela prestava amparo financeiro, buscando o pouco que lhe restava para prodigalizar felicidade e ventura para muitos.

Por todos esses motivos, fez-se admirado, grangeando em todos os meios campineiros uma posição justa e merecida.

Trata-se do saudoso advogado Pedro Tórtima, que residiu nesta cidade por longos anos e aqui estabeleceu o campo vasto de suas inesquecíveis provas de afeto para com Campinas e a sua coletividade.

Chefe de família dos mais dignos, com grandes sacrificios educou os filhos na grande Escola em que ele e sua exma. esposa esculpiram a legenda nobre, qual seja o cumprimento do dever, através do trabalho honesto e desinteressado, em benefício de sua Campinas e de sua gente.

(Do Vereador Prof. José Villagelin Neto, na Câmara Municipal de Campinas, aos 13 de setembro de 1951).





= BIOGRAFIA DO DR. "PEDRO TÓRTIMA" =

O Dr. Pedro Tórtima, veio ainda muito jovem para o Brasil. Aqui chegando passou a residir em Amparo, onde logo se consorciou. Tendo um curso de humanidades completo e sendo magnífico latinista, em pouco tempo ~~assim~~ ^{assentou-se} tornou-se do nosso idioma e tanto se aperfeiçoou no seu conhecimento que, dentro de dois anos, tornou-se professor de Português e geografia no famoso Colégio "Carlos Ferreira", tendo como companheiros de professorado, dentre outros nomes ilustres, os de Carlos e Americo de Campos. Ao mesmo tempo que lecionava em Amparo e outros lugares vizinhos, passou a dedicar-se ao jornalismo, tendo sido por longos anos redator Chefe do único e prestigioso jornal de Amparo. ^{Dedicou-se} ~~Dedicando-se~~ também a advocacia, naquela cidade, tendo obtido a carta de provisionado. Transferindo-se para Campinas, em 1905, passou a cursar a Faculdade de Direito de S. Paulo onde se diplomou em 1920. Aqui, pois, labutou até a sua morte, ocorrida em 1927, tendo sido durante toda a sua vida de advogado um batalhador intemerato pelas nobres causas. Naturalizado brasileiro, tão logo lhe permitiram as leis do País, tornou-se, desde sua chegada, um devotado amante do Brasil, que sempre adotou de coração, como sua terra. Homem de coração sensível, advogado dedicado sempre servindo aos pobres e humildes sem qualquer recompensa, tanto se elevou no conceito de seus concidadãos, que ao morrer, lhe consagrou Campinas, uma das mais belas homenagens erigindo ^{em} ~~em~~ seus alijos, o seu tumulo, no Cemitério da Saudade.

Sala das Sessões, aos 13 de setembro de 1951.

a.)

 JOSÉ VILAGELIN NETO.



**BIOGRAFIA DO SAUDOSO
"PEDRO TÓRTIMA"**

O Dr. Pedro Tórtima veio ainda muito jovem para o Brasil. Aqui chegando passou a residir em Amparo, onde logo se consorciou. Tendo um curso de humanidade completo e sendo magnífico latinista, em pouco tempo assenhoreou-se do nosso idioma e tanto se aperfeiçoou no seu conhecimento que, dentro de dois anos, tornou-se professor de português e geografia no famoso Colégio "Carlos Ferreira", tendo como companheiros de professorado, dentre outros nomes ilustres, os de Carlos e Américo de Campos. Ao mesmo tempo que lecionava em Amparo e outros lugares vizinhos, passou a dedicar-se ao jornalismo, tendo sido por longos anos redator-chefe do único e prestigioso jornal de Amparo. Dedicou-se também à advocacia naquela cidade, tendo obtido a carta de provisionado. Transferindo-se para Campinas, em 1905, passou a cursar a Faculdade de Direito de S. Paulo, onde se diplomou em 1920. Aqui, pois, labutou até a sua morte, ocorrida em 1927, tendo sido durante toda a sua vida de advogado um batalhador intemerato pelas nobres causas. Naturalizado brasileiro, tão logo lhe permitiram as leis do país, tornou-se, desde sua chegada, um devotado amante do Brasil, que sempre adotou de coração, como sua terra. Homem de coração sensível, advogado dedicado sempre servindo aos pobres e humildes sem qualquer recompensa, tanto se elevou o conceito de seus concidadãos, que, ao morrer, lhe consagrou Campinas, uma das mais belas homenagens erigindo os seus amigos o seu túmulo, no Cemitério da Saudade".

O projeto de lei em apreço foi encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal às comissões permanentes.

*Dr. José Villagelin Neto
Prefeito de Campinas*

COM